

## EDITAL UNC REITORIA 2295/2025

*Dispõe sobre o resultado do Edital UNC REITORIA 2273/2025, referente ao Processo Interno de habilitação de Professor Orientador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Ensino Superior, para o campus Concordia, da Universidade do Contestado - UNC e dá outras providências.*

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado do Edital UNC REITORIA 2273/2025, referente ao Processo Interno de habilitação de Professor Orientador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Ensino Superior, para o campus Concordia, da Universidade do Contestado - UNC, **com contrato de trabalho ativo no campus de oferta**, constante no **ANEXO I, sujeito a alterações**, condicionado aos seguintes critérios durante o primeiro semestre de 2026.

1.1. Atender os critérios para credenciamento de professores da educação superior;

1.2. Compor carga horária semanal, para o primeiro semestre letivo de 2026, igual ou superior a:

a) no mínimo 12 (doze) horas aulas, não podendo ultrapassar a carga horária total de 20 (vinte) horas aulas semanais por período, incluídas as orientações, para professores com titulação de especialista;

b) no mínimo 4 (quatro) horas aulas, não podendo ultrapassar a carga horária total de 20 (vinte) horas aulas semanais por período, incluídas as orientações, para professores com titulação de mestrado e/ou doutorado.

2. O número de vagas disponível por modalidade de orientação está condicionado às normas e diretrizes da UNC e número de alunos regularmente matriculados na mesma, sujeito a confirmação do item 1 deste Edital.

2.1. A carga horária para as vagas da orientação segue o disposto na **RESOLUÇÃO UnC-CONSUN 061/2020**.

2.2. A relação de inscrições indeferidas consta no **ANEXO II**.

2.3. A relação de disciplinas sem candidatos inscritos consta no **ANEXO III**

3. O Professor classificado que não tenha interesse em ministrar a(s) orientação(ões) deverá manifestar-se **até às 23h 59min. do dia 14 de novembro de**

**2025**, enviando para o e-mail [recomposicao@unc.br](mailto:recomposicao@unc.br) o respectivo Termo de Desistência, conforme **ANEXO IV**.

**3.1.** Em caso de não manifestação deverá assumir a disciplina, observado o Art. 487 CLT.

**4.** Para habilitação como Professor Orientador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Ensino Superior da UNC deverão ser respeitadas as seguintes situações:

- a)** A jornada do professor está limitada ao máximo de 04 (quatro) aulas consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, respeitada a interjornada;
- b)** O período entre o término de uma jornada e o início de outra, deverá ser de no mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para fins de descanso;
- c)** O limite da jornada máxima diária será de 08 (oito) horas somadas todas as atividades, respeitado o limite da interjornada;
- d)** A carga horária total, somada às aulas em sala, orientações/supervisões, não deverá ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira;
- e)** Quando especialista, compor carga horária semanal igual ou superior a 12 (doze) horas aula no primeiro semestre de 2026.

**4.1.** A recomposição de carga horária, quando ocorrer a partir do segundo classificado, fica condicionado aos itens **1** e **4** deste Edital.

**5.** Os efeitos do presente processo de habilitação de professor orientador serão válidos para o primeiro semestre de 2026, resguardadas as situações previstas pela diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, inclusive com oferta de disciplina modalidade EAD ou remota, a qualquer tempo, ou extinção de curso, condicionados ao item **1** deste Edital.

**6.** Os efeitos do resultado deste Edital somente se efetivarão quando do início da atividade letiva pelo professor, na data indicada no calendário acadêmico, com respectiva atuação no semestre.

**7.** Para efeito de habilitação, o classificado declara estar ciente de que não disporá de auxílio deslocamento, alimentação no trabalho e hospedagem.

**8.** Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Reitoria.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 14 de novembro de 2025.



**Luciano Bendlin**  
**Reitor**  
**Universidade do Contestado**

**ANEXO I**  
**CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE DE ORIENTAÇÃO**

| <b>Curso</b> | <b>Fase</b> | <b>Disciplina/Orientação</b>                                                 | <b>Inscrito(a)</b>           | <b>Classificação</b> |
|--------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Direito      | 7ª          | Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II                             | Lucas Serafini               | Classificado         |
| Farmácia     | 5ª          | Estágio em Farmácia III                                                      | Mauricio Zardo               | Classificado         |
| Psicologia   | 9ª          | Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Psicologia Escolar I        | Liani Maria Hanauer Favretto | Classificada         |
| Psicologia   | 9ª          | Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Psicologia Organizacional I | Liani Maria Hanauer Favretto | Classificada         |



## ANEXO II INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| Curso      | Fase | Disciplina/Orientação                                                            | Inscrito(a)                          | Motivo                                                    |
|------------|------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Direito    | 7ª   | Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II                                 | Erickson Rodrigues do Espírito Santo | Item 3.1 e 3.3 alínea b) do Edital UNC 2273/2025 Reitoria |
| Direito    | 9ª   | Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV                                 | Erickson Rodrigues do Espírito Santo | Item 3.1 e 3.3 alínea b) do Edital UNC 2273/2025 Reitoria |
| Direito    | 9ª   | Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV                                 | Fabiano Francisco Caitano            | Item 3.2 do Edital UNC 2273/2025 Reitoria                 |
| Psicologia | 7º   | Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Psicologia Escolar I            | Erickson Rodrigues do Espírito Santo | Item 3.1 e 3.3 alínea b) do Edital UNC 2273/2025 Reitoria |
| Psicologia | 9ª   | Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Psicologia Clínica e da Saúde I | Daniele Port                         | Item 3.2 do Edital UNC 2273/2025 Reitoria                 |



**ANEXO III**  
**DISCIPLINAS SEM CANDIDATOS INSCRITOS**

| <b>Curso</b> | <b>Fase</b> | <b>Disciplina(s)</b> |
|--------------|-------------|----------------------|
| Psicologia   | 3ª          | Estágio Básico I     |



UNC

**ANEXO IV  
TERMO DE DESISTÊNCIA**

**PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR  
EDITAL UNC 2295/2025 REITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho mui respeitosamente, de livre e espontânea vontade, ciente das implicações  
legais e trabalhistas, requerer minha desistência da(s) disciplina(s) abaixo  
relacionada(s), conforme os termos do Edital UNC REITORIA 2273/2025, pelo motivo  
de \_\_\_\_\_

| Campus | Curso | Fase | Disciplina | Classificação |
|--------|-------|------|------------|---------------|
|        |       |      |            |               |
|        |       |      |            |               |
|        |       |      |            |               |
|        |       |      |            |               |
|        |       |      |            |               |
|        |       |      |            |               |

Coloco-me a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos  
que se façam necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente